

Declaração de retificação n.º 1122/2014

Retifica o aviso n.º 11896/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2014

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11896/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2014, retifica-se que:

No n.º 5, onde se lê «Professor Dr. José Fernandes Fontes Castelo Branco (Faculdade de Direito de Lisboa)», deve ler-se «Prof. Dr. José Fernandes Fontes Castelo Branco (Universidade Aberta)».

24 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

208193591

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 13428/2014

Por anuência do Secretário de Estado da Saúde de 8 de abril de 2014 e do despacho n.º 2871/2014-SEAP, de 17 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público à trabalhadora Rita Santos Branco de Aires Mateus, técnica superior pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação que lhe foi introduzida pelo artigo 48.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013.

10 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208193494

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 2020/2014

Por deliberação de 14-08-2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a licença sem remuneração inferior a 1 ano, de 30-10-2014 a 01-01-2015, ao Enfermeiro, Nuno Jorge Rodrigues Esperanço do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

28 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208194733

Deliberação (extrato) n.º 2021/2014

Por deliberação de 16-10-2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a licença sem remuneração inferior a 1 ano, com efeitos a 07-11-2014, ao Assistente Operacional, Paulo Alexandre Pires Rodrigues do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

28 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208194717

Deliberação (extrato) n.º 2022/2014

Por deliberação de 16 de outubro de 2014 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a licença sem remuneração inferior a um ano, com efeitos a 10 de novembro de 2014, à assistente de psiquiatria *Dr.ª Teresa Marina Rodrigues Leonardo*, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

28 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208194636

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12359/2014

Por despacho de 24-09-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Miguel Pinto Cardoso, L.ª, com sede na Rua Comandante João de Matos Ferreira, n.º 88, 3460-549 Tondela, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação n.º 98/CD/2014, de 30 de julho, do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208194871

Aviso n.º 12360/2014

Por despacho de 02-10-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Gastro Médica — Endoscopia Digestiva, L.ª, com sede na Rua Dom Afonso II, n.º 49, 3030-396 Coimbra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento médico e reabilitação, ao abrigo da Deliberação n.º 97/CD/2014, de 30 de julho, do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 1, 2.º, 3000-258 Coimbra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208194928

Aviso n.º 12361/2014

Por despacho de 06-10-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 15883/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12-08-2011, para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade BIAL — Portela e C.ª, S. A., a partir das instalações sitas na Unidade de Farmacologia Humana, Avenida da Siderurgia Nacional, S. Mamede de Coronado, 4745-457 São Mamede de Coronado.

7 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208194944

Aviso n.º 12362/2014

Por despacho de 02-10-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Gastro Médica — Endoscopia Digestiva, L.ª, com sede na Rua Dom Afonso II, n.º 49, 3030-396 Coimbra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento médico e reabilitação, ao abrigo da Deliberação n.º 97/CD/2014, de 30 de julho, do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Rua Afonso de Melo, n.º 39 — 1.º Esq., 3510-024 Viseu, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208194936